



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
Email: atosoficiais@juquia.sp.gov.br

LEI Nº 366/2009, de 08 de dezembro de 2009.
**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 643.179,30 (seiscentos e quarenta e três mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0431.1004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(100) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.589,65
	TOTAL	205.589,65

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.02	ENSINO INFANTIL	
12.365.0471.1004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(90) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.589,65
	TOTAL	165.589,65

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.122.0071.1004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(81) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.122.0071.2014	COORD. SEC. EDUC. CULT. E SERV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(78) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
	TOTAL	17.000,00

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.02	ENSINO INFANTIL	
12.365.0471.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jujuiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
Email: atosoficiais@jujuia.sp.gov.br

(86) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.04	FUNDEB	
12.365.0471.2007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(117) 3.3.90.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
	TOTAL	180.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.122.0071.2014	CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉ	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(80) – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.02	ENSINO INFANTIL	
12.365.0471.1002	CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉ	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(89) – 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000,00
	TOTAL	92.000,00

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0431.1003	CONSTRUÇÃO MANUT. PREDIOS ESOCCLARES	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS PROPRIOS	
(99) – 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	331.179,30
	TOTAL	331.179,30

02.04.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.04.04	FUNDEB	
12.365.0471.2038	FUNDEB INFANTIL 40%	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
02.00	FONTE 02 – RECURSOS ESTADUAIS	
(116) – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	180.000,00
	TOTAL	180.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
Email: atosoficiais@juquia.sp.gov.br


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 08 de dezembro de 2009.


MOHSEN HOURIJE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


GERSON FELICÍO DOS SANTOS NETO
Diretor do Departamento de Fazenda e Planejamento


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico